



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 004/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o registro de preços de futuras aquisições de material de expediente. Valor total máximo estimado: R\$ 26.194,42 (vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas dia 27/02/2014, às 9h30min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, 290. Informações pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pelo tel (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
35

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)



Vista panorâmica do Cristo

[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2014](#)

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2014

Categoria: Licitações Publicado em Sexta, 14 Fevereiro 2014

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2014

Objeto: Material de Expediente.

Arquivos para download

 AVISO PP 004 2014.pdf [147 kB- 14/02/2014 15:34

Acessos: 0

GOVERNO MUNICIPAL

[Câmara municipal](#)

[Portal da transparência](#)

[Textos legais](#)

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
004 37

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0538

Página 9 / 050

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 006, de 07 de fevereiro de 2014.

Designa a servidora Ana Delinski de Souza, para o exercício de funções gratificadas junto às instituições públicas municipais de ensino.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 27, I, II, §§ 1º a 3º da Lei Municipal nº 947, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Delinski de Souza, RG nº 5.829.597-3/SSP-PR, titular do cargo de Professora do Quadro do Magistério Público Municipal, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único Pelo exercício da função de Direção, fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 011/2013 de 1º/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 004/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços de futuras aquisições de material de expediente. Valor total máximo estimado: R\$ 26.194,42 (vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas dia 27/02/2014, às 9h30min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, 290. Informações pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pelo tel (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen

Pregoeiro

RE - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: EXITUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

Cláusula Primeira – Vigência : Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 22 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 6,34 % (Seis vírgula trinta e quatro por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013, passando a ser de R\$ 2,52 (Dois reais com cinquenta e dois centavos) por quilometro rodado.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 22 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

RE - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: Iraci Zanella - ME

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 22 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda – Valor Fica reajustado o valor contratual em 6,34 % (Seis vírgula trinta e quatro por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013, passando a ser de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por quilometro rodado.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 22 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

RE - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: GILMAR ANTONIO SBICIGO - ME

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 22 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 6,34 % (Seis vírgula trinta e quatro por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013, passando a ser de R\$ 2,54 (Dois reais e cinquenta e quatro centavos) por quilometro rodado.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 22 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

RE - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA

Cláusula Primeira – Vigência : Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 6,34 % (Seis vírgula trinta e quatro por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013, passando a ser de R\$ 531,70 (Quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 31 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

RE - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: Neri Penso - MEI

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 22 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda – Valor : Fica reajustado o valor contratual em 6,34 % (Seis vírgula trinta e quatro por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre dezembro de 2012 a dezembro de 2013, passando a ser de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por quilometro rodado.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 22 de dezembro de 2013.

Luciano Comunello

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2075843753

<http://amsop.dioems.com.br>

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

38

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6005 | Pato Branco, 15 e 16 de Fevereiro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham finalidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FRANCISCO BELTRAO /PR

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/02/14, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SF 169 - CONTRATO: 806010000163-4 - EMPRESA GESTORA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA - 0601

ENDEREÇO DO IMÓVEL: LOTE 03, QUADRA 584, LOTEAMENTO MARRE-CAS, A RUA REALEZA, (184) - FRANCISCO BELTRAO - PR

ELIZA MARIA GIUSTI BORTOLUZZI, BRASILEIRA, COMERCIARIA, CPF: 84153954934, CI: 60944024-SSP/PR CASADA COM ELOIR BORTOLUZZI, BRASILEIRO, CONSTRUTOR, CPF: 58873902987, CI: 42410357-SSP/PR

BANCO BONSUCESSO S/A

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CADA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 004/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o registro de preços de futuras aquisições de material de expediente. Valor total máximo estimado: R\$ 26.194,42 (Vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas dia 27/02/2014, às 9h30min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Meiro, 206. Informações pelo e-mail licitacoes@bomsumsul.pr.gov.br ou pelo tel (46) 3254-1135.

Dom Sucesso do Sul, 14 de fevereiro de 2014.
Helder Felipe Klassen
Preposto

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação (nº 30627) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: **F. ZANCANARO TERRAPLANAGEM EPP**.
Atividade: **Minação Basalto e Britagem**.
Endereço: **Rodovia BR 158, km 402, Linha Castelli, Fazenda Palmeirinha, Coronel Vítória estado do Paraná.** Validade: 13/02/2016.

EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação (nº 18589) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA**.
Atividade: **Indústria de Ceras e Demissantílaris em Geral**.
Endereço: **Rodovia BR 158, nº 1300, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco/PR.** Validade: 13/02/2016.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA., torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação, para Indústria de Ceras e Demissantílaris em Geral, ser instalada na Rodovia BR 158, nº 1300, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco, estado do Paraná.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 102
EDITAL 004/2014

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2014, para que compareçam a Rua Assis Brasil nº 022, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 22/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2014.

ANEXO I

C	Médico - Chopinzinho 12 hr	Candidato
1	Mário Otir Hurtado	
C	Médico - Chopinzinho 24 hr	Candidato
1	Felipe Guérios Neto	
2	Simone Solange Lech	
C	Médico - Francisco Beltrão 24 hr	Candidato
1	Adrian Joseph Ramos Tamouri	
C	Médico - Pato Branco 12 hr	Candidato
1	Daniella Ouzamara Batista Morrison	
2	Tatiele Merys Quirino Cardoso da Silva	
3	Marco Aurelio Mesquita Di Nepoli Fahn	
4	Giancarlo Bergamini Vannucci	
5	Fabiana Ungaretti Romanato Roloff	
6	Willian Hoffmeyer	
7	Fabio Sales Vieira	
8	Marcelo Luis Fim	
9	André Pinto Dias Behringaray	
10	Rodrigo Alencar de Camargo Silva	
11	Mônica Cristina Garlin	
12	Rodrigo Cominetti Baratto	
13	Helder Sobral Junior	
14	Beatriz Castro Reis	
15	Felipe Ratem Borges da Silva	
16	Sergio Maurício Hack	
C	Médico - Resende 12 hr	Candidato
1	Ewerton Müller Alves	
2	Ewerton Ottoni	
C	Téc. Aux. de Regulação Médica - Pato Branco	Candidato
1	Chenice Saiane Mituit	
2	Emir Kozłowski da Silva	

Legenda:
C = classificação final;

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação (nº 13714) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: **ZANIN INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**.
Atividade: **Indústria de artefatos de cimento**.
Endereço: **Rodovia BR 158, km 515 nº 4350, Trevo do Patinho, Pato Branco/PR.** Validade: 08/02/2014.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

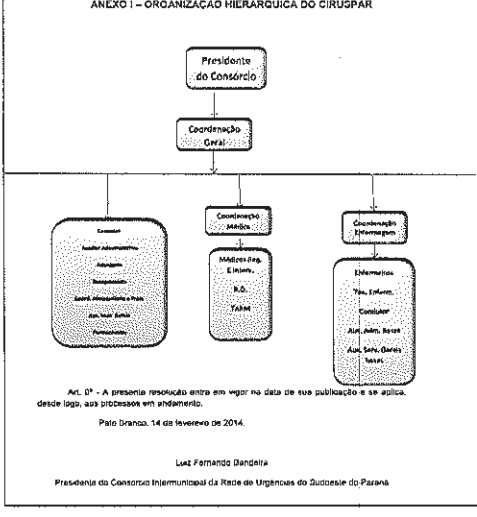
ZANIN INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME., torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação, para Indústria de artefatos de cimento, ser instalada na Rodovia BR 158, km 515 nº 4350, Trevo do Patinho, Pato Branco/PR.



RESOLUÇÃO Nº 17/2014
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 64/2010 - REGULAMENTO DO REGIME DISCIPLINAR DO EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.500.700/0001-00, com sede na Rua Assis Brasil, 022, em Pato Branco - PR, no uso das suas atribuições legais, e embaixo em decisão do Conselho Deliberativo, respondendo assim, o disposto na Cláusula 30ª do Estatuto do CIRUSPAR, ALTERA O REGULAMENTO DO REGIME DISCIPLINAR DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIRUSPAR, o que faz nos seguintes termos:

- Art. 1º - Fica alterado o artigo 11 do Regulamento, que passa a constar com a seguinte redação:
- Art. 11 - A competência para apreciar e julgar os processos administrativos e os recursos e ele inerentes a irrevocável será exercida por uma comissão permanente designada pelo Presidente do Consórcio, formada por seis pessoas, todos empregados públicos ou ocupantes de cargo em comissão do Consórcio, sendo essa comissão a que vai exercer o julgamento de todos os processos, vedada designação especial para julgar um caso em específico, sendo possível e substituição de membros empedidos ou ausentes, assim considerados conforme as regras a seguir.
- Art. 2º - Fica alterado o art. 12 do Regulamento, que passa a constar com a seguinte redação:
- Art. 12 - A competência para apreciação dos recursos e da Coordenação Geral do Consórcio e do Presidente do Consórcio, em conjunto.
- Art. 3º - Excluem-se as alíneas I e II do artigo 42, bem como o art. 61 do Regulamento.
- Art. 4º - Cria-se o artigo 42-A do Regulamento, com a seguinte redação:
- Art. 42 - A - Poderá ser aplicada advertências verbais e escritas, até o número de 3 (três), pelo superior hierárquico dos funcionários (conforme o quadro contido no anexo I deste Regulamento, independentemente do processo administrativo, sendo que após a terceira advertência, na ocorrência de falta, será o processo encaminhado a comissão para o início de processo nos moldes deste regulamento, ressalvando-se que em caso de prática de ato considerado deveras gravoso para a aplicação somente de advertência, será o ato encaminhado desde logo para o processo previsto nesse regulamento, através da Comissão.
- Art. 5º - Cria o inciso XIX no art. 3º do Regulamento, com a seguinte redação:
- XIX - Utilizar-se do nome do SAMU/CIRUSPAR indevidamente em redes sociais.
- Art. 6º - Acrescenta-se o anexo I ao Regulamento, contendo o seguinte:



CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 12/2014 - DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2014 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza, no uso das atividades que são próprias para regular em vigor, especificamente pela Lei Nº. 6.899/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, tendo:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 92014
b) Licitação Nº: 12/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação por Compras e Serviços
d) Data de Homologação: 11/02/2014
e) Data de Adjudicação: 11/02/2014

f) Objeto da Licitação: Prestação de serviços nos termos da Portaria nº 017-A.G. MENEN e CIA LDA
027 - Conter Ambiental Manutenção Limpeza Ltda.

02 - Autorizar a emissão de nota fiscal de empresa correspondente(s).

Quilômetro(s): 2.000,2 x 1.000,00 = 2.000,20

Autenticado pelo Presidente

Autenticado pelo Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA N° 048 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder férias a servidora Elizete Maria Camiccia.
IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito em exercício, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias a servidora Elizete Maria Camiccia, portadora do R.G. nº 7.133.621-2, inscrita no CPF nº 018.384.739-39, Chefe da Divisão de Controle de Medicamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 13.02.2013 a 12.02.2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Idalir João Zanello
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1527/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Editora Juriti Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08.

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal no Exercício de 2014, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 003/2014.

Valor: Até R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Fevereiro de 2014 à 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

Data do Contrato: 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2014.